



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada e tendo em vista a solicitação da Faculdade de Computação, **RETIFICA** o Edital nº 005/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 62, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 21/01/2015, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 1: DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

“Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Engenharia de Software, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Computacional, ou Matemática, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Mecatrônica.”

Leia-se:

“Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação.”

Marlene Marins de Camargos Borges